



ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

O Município de Anitápolis comunica Errata ao Edital do Pregão Presencial 016/2021:

ONDE SE LÊ:

9.6 O contrato a ser firmado terá a validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante Termo Aditivo, à critério e interesse do Poder Legislativo.

LÊ-SE:

9.6 O contrato a ser firmado terá a validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante Termo Aditivo, à critério e interesse do Poder **Executivo**.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII – Minuta do Contrato

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O contrato a ser firmado terá a validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante Termo Aditivo, à critério e interesse do Poder Legislativo.

LÊ – SE:

ANEXO VII – Minuta do Contrato

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O contrato a ser firmado terá a validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante Termo Aditivo, à critério e interesse do Poder **Executivo**.

ONDE SE LÊ:

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados do pagamento devido pela Câmara Municipal de Anitápolis.

LÊ- SE:

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados do pagamento devido pelo **Município de Anitápolis**.



ONDE SE LÊ:

13.7 No interesse da Câmara Municipal de Anitápolis, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

LÊ-SE:

13.7 No interesse do **Município de Anitápolis**, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

Anitápolis, 11 de maio de 2021.

Solange Back
Prefeita Municipal